



**ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL  
NISA**

**ATA Nº 6/2025**

**DA**

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

**DA**

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**DE NISA**

**DE**

**28 DE JULHO DE 2025**



## ABERTURA DA SESSÃO

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de 2025, na Vila de Nisa, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a Sessão Extraordinária de julho de 2024 da Assembleia Municipal de Nisa, convocada pelo Presidente da respectiva Mesa, nos termos do disposto no nº 1 do Artº 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, através do Edital Nº 11/2025, datado de 24 de julho de 2025, enviado por email a todos os membros do órgão, acompanhado do Ofício Nº 16/2025-AM, da mesma data e à qual compareceram os Eleitos João José Esteves Santana, Francisco Batista de Sena Cardoso, Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento, Ilda Maria da Cruz Pires, Jorge Manuel Barreiros da Graça, Olga Maria Pereira Ferrer, Carlos José Filipe Canatário, Sofia Reizinho Graça, Miguel Filipe Araújo da Mota Pais, Luís Duarte Miguéns Tremoceiro da Silva, José Dinis Franco Casimiro Ribeirinho, Mário Rui Martins Guerra, José de Jesus Dinis Caixado, Rui Miguel Mourato Canatário, Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão, Maria Margarida Gonçalves Mourato Ribeiro, Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão, Joaquim da Piedade Ferreira Carita, Presidente da Junta de Freguesia de Santana, José António Semedo Miguéns, Presidente da Junta de Freguesia de São Matias, José Manuel Matias Salgueiro, Presidente da Junta de Freguesia de Tolosa, Maria Alice Martins, em substituição do Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo e João José Cabim Malpique Rufino Presidente da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão.

Não compareceram a esta Sessão:

- Pedro Miguel Leandro Patrício
- Débora Salgueiro Bizarro
- Luís Carlos Saboeiro dos Santos Cardoso
- Carlos José Serralha Temudo Ribeirinho
- Luís Mário Correia Bento
- Artur da Rosa Dias

Na falta da secretária Secretário, a eleita Débora Salgueiro Bizarro, foi o lugar ocupado na mesa pelo Eleito Mário Rui Martins Guerra, sendo este o segundo-Secretário escolhido entre os membros presentes.

Composta a mesa da Assembleia Municipal, deu-se início à Sessão Extraordinária.

Foram substituídos ao abrigo do nº 1 do artº 78º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, os seguintes Eleitos:

- Pedro Miguel Leandro Patrício, que, conforme conteúdo do E-mail que endereçou ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, datado de 24 de julho, informou da sua indisponibilidade de poder estar presente na Sessão, sendo substituído por Olga Maria Pereira Ferrer, convocada pelo Ofício Nº 18/2025-AM, de 25 de julho;
- Débora Salgueiro Bizarro, que, conforme conteúdo do E-mail que endereçou ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, datado de 25 de julho, informou da sua indisponibilidade de poder estar presente na Sessão, sendo substituída por Ilda Maria da Cruz Pires, convocada pelo Ofício Nº 19/2025-AM, de 25 de julho;

- Luís Carlos Saboeiro dos Santos Cardoso, que, conforme conteúdo do E-mail que endereçou ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, datado de 25 de julho, informou da sua indisponibilidade de poder estar presente na Sessão, sendo substituído por Miguel Filipe Araújo da Mota Pais, convocada pelo Ofício Nº 20/2025-AM, de 25 de julho;

- Artur da Rosa Dias, Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo, conforme conteúdo do E-mail endereçado ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, datado de 25 de julho, sendo substituído por Maria Alice Martins.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em reunião, nos termos do disposto no nº 1 do Artº 89º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, foi a presente Sessão declarada aberta pelo Presidente da respectiva Mesa, Professor João José Esteves Santana, quando eram 11h10.

Estiveram, ainda, presentes a esta Sessão, por parte do Executivo e conforme o disposto nos nºs 1 e 3 do art.º 48º da antes citada Lei nº 169/99, de 18 de setembro, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra, Vereadores Dr. José Leandro Lopes Semedo, Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo aos quais foram remetidos os Ofícios Nºs 17/2025-AM, com data do dia 24 de julho de 2025, a dar conhecimento da realização desta mesma reunião.

A Presidente Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, não esteve presente por se encontrar de férias, conforme informação de 28/07/2025.

A Vereadora Ana Cecília Manteiga Carrilho não esteve presente na Sessão.

Procedeu-se, de seguida, à leitura da Ordem de Trabalhos da presente Sessão, a qual tem o Nº 6/2025, datada do dia 24 de julho de 2025 e previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal através do Ofício nº 16/2025-AM, da mesma data, antes mencionado, para cumprimento do disposto no nº 1 do Artº 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro passando-se à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos assuntos na mesma referenciados, tendo as respetivas deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do artigo 55º da Lei nº Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, como para cada uma se indica.

#### **PONTO Nº 1 – GAP - Deliberação: 22/2025**

#### **Projeto de decisão de adjudicação – Fiscal Único – Águas do Alto Alentejo**

Nos termos das Informação/Proposta Nº 6059/2025, datada de 9 de julho de 2025, da Adjunta do Gabinete de Apoio Pessoal/GA, e conforme deliberação camarária nº151/2025 de 15/07, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 15 votos a favor e 5 abstenções por parte da CDU, o Projeto da Decisão de Adjudicação do Fiscal Único - Aquisição de Serviços de Fiscal Único- Empresa Galvão, Nunes, Tavares & Associados, SROC, Lda. da Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo de acordo com nº 3 do art.º 26 da Lei nº 50/2012, de 31/agosto.

#### **PONTO Nº 2 – SPPP - Deliberação:23/2025**

#### **Concurso Público Internacional de empreitada para Execução da ponte Internacional sobre o Rio Sever e acessibilidades – Aprovação do desdobramento de encargos.**



Nos termos da IP Nº 6428/2025, de 24 de julho da Secção de Contratualização Pública e Património, por força da alínea b) do nº 1 do art.º 22º do DL 197/99 na sua redação atual e da Deliberação Camarária Nº165/2025, de 25 de julho de 2025, o Órgão Deliberativo, aprova por Maioria, com 15 votos a favor e 5 abstenções por parte da CDU autorizar o seguinte desdobramento de encargos:

O preço base dos trabalhos é de 19.563.337,64 € (dezanove milhões e quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos).

**Com o seguinte Desdobramento de Encargos:**

- 2025: 9.781.668,82 €
- 2026: 9.781.668,82 €

**Intervenções:**

- Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, **Dr. José Dinis Samarra Serra**, referiu que antes de passar ao ponto do desdobramento de encargos iria fazer uma pequena resenha, dizendo que este assunto foi levado á reunião de Câmara extraordinária, sendo necessário que quando se fazem determinadas observações, que haja um conhecimento factual da informação dos projetos para o efeito, dizendo que o projeto da ponte internacional sobre o Rio Sever decorreu desde julho de 2021, da assinatura do financiamento desta obra financiada pelo PRR e que na sua génese foi aprovado o seu financiamento ao abrigo do PRR pelos 9 milhões de euros, o mercado de construção é um mercado que é difícil de existir um equilíbrio em termos da evolução anual, não apenas pelos preços das matérias primas, mas também com a necessidade de fazer os ajustes aquilo que são a mão de obra necessária para o devido efeito e em sede de reprogramação, uma reprogramação que foi feita imediatamente a seguir e que teve um aditamento celebrado a 29 de janeiro de 2024, transitou dos 9 milhões de financiamento para os 11 milhões 596 mil que se repartem naquilo que é o financiamento PRR que se situam nos 10 milhões 639 mil euros e o remanescente assumido pela contrapartida do orçamento de estado assim como também a elegibilidade do IVA correspondente à obra, nesta matéria temos a noção de que o condicionamento dos mercados levou a que o primeiro procedimento já estaria acima do nível de financiamento porque temos assegurado em termos do PRR mais o orçamento de estado, este procedimento foi lançado ao mercado com a génese do projeto técnico de execução e foi levado ao mercado por 12 milhões 586 mil euros já acima do financiamento da respetiva obra, infelizmente percebeu-se que a situação teve receptividade em termos de propostas, ficou acima dos 20 interessados no projeto, sendo que todas aquelas propostas inviabilizadas, não apenas por não terem sido preenchidas convenientemente na plataforma, mas situavam-se acima dos 15 milhões, nesta mesma medida e recorrente daquilo que é o trabalho necessário em sede daquilo que foram os projetistas, suportado pela revisão do projeto também por uma empresa independente, foi feita uma revisão, não do projeto técnico, explicará posteriormente esta questão, a preços de mercado, esta primeira revisão situou-se naquilo que foi a proposta avançada no segundo aviso e que estimava os 16 milhões e 500 mil euros, foi lançado em 26 de maio de 2025, decorreu o procedimento á semelhança daquele que tinha decorrido na primeira tentativa, de 31 de março de 2025 e curiosamente houve ainda mais interessados , sendo que como ditam as regras do mercado face á pressão não apenas da obra em si, mas pelo prazo de execução da mesma, exequível, prazo de execução condicionado também pelas metas do PRR.

Esclareceu que todo este processo tem sido acompanhado de perto, não apenas junto da nossa entidade beneficiária intermédia, que é a CCDR Alentejo, mas também em ampla articulação com o atual Ministério da Economia e Coesão Territorial assim como a Estrutura de Missão Recuperar Portugal, não poderia existir um esforço da nossa parte sem que esta situação também tivesse anuência das respetivas partes, recordando ainda que a nível nacional eram três projetos de pontes internacionais, Bragança, sobre o Rio Guadiana em Alcoutim, estes dois projetos não irão avante ao nível do financiamento PRR, já o nosso continua na senda daquilo que foi a génese do financiamento e avançamos com a solicitação ao Ministério da Economia e Coesão Territorial para que nos dessem a anuência para prosseguir para um terceiro procedimento, mas também há que aqui perceber várias dimensões da questão, tudo isso esteve sempre condicionado pelo tempo, mas por variáveis independentes á nossa intervenção, recordar que o acordo que foi ás cortes em Espanha, apenas foi aprovado em simultâneo no dia 26 de junho, nós fizemos decorrer todo o procedimento em paralelo aquilo que seria efetivamente a questão administrativa por resolver e aí não se podia de forma alguma pressionar porque existem regras para que estas situações fossem levar ás instancias do Reino de Espanha, mas também decorrente da aprovação do acordo, em ambas as partes e publicação, imediatamente a seguir existia a necessidade pela redação do próprio acordo que se procedesse a uma reunião técnica luso espanhola, devidamente definida em termos dos participantes, quer do lado da Espanha, quer da nossa realidade nacional e esta reunião técnica que deu parecer favorável, já havia sido dado em termos "ad hoc" para poder lançar-se os procedimentos concursais mas efetivamente e factualmente esta situação aconteceu a 8 de julho, repare-se que existem situações em paralelo a decorrer, infelizmente o segundo procedimento também não ficou deserto, houve propostas, mas as leis do mercado são assim, encurtam o prazo de execução conforme já foi mencionado elevando-se o preço porque será entendível a obra para ser feita vai obrigar praticamente a uma intervenção e face ás condicionantes temporais que existem, vai obrigar uma intervenção simultânea tanto a partir do Reino de Espanha, convergindo também a intervenção no nosso lado, na nossa margem em contexto nacional, complementando aquilo que já foi dito, quando se diz que houve propostas que não podem ser atendidas porque foram acima do preço base, consideramos que elas têm uma interpretação válida porque item a item foram preenchidas, mas infelizmente agora trazidas estas novas intenções situaram-se acima dos 19 milhões e meio de euros e é nesse mesmo sentido que tendo em conta a articulação de proximidade existente com a CCDR Alentejo, enquanto entidade beneficiária intermédia, que por sua vez faz reporte á Estrutura de Missão Recuperar Portugal, mas nós também em termos daquilo que é a articulação direta com o Ministério da Economia e Coesão Territorial, havido a anuência para a situação correspondido que o projeto tem claramente pernas para andar e fazer face ás exigências do mercado em termos económicos levamos como terceiro procedimento para efeito daquilo que é a pretensão e não desistência deste projeto tão essencial para criar a tal centralidade ibérica e o corredor transfronteiriço que será certamente muito benéfico para aquilo que se almeja em termos de desenvolvimento no nosso território e nesse mesmo sentido, na decorrida sexta-feira levámos á Reunião de Câmara o Relatório Final de não adjudicação, não havia condição para o efeito mas em simultâneo desenvolveram-se as diligencias por forma a que pudéssemos aqui estar hoje para aprovar o desdobramento de encargos que se vai situar num valor muito próximo daquilo que foram as ultimas pretensões evidenciadas pelo mercado, ficando assim esclarecido na plenitude aquilo que foi o desenvolvimento desde o primeiro procedimento até então.

- Eleito da Assembleia Municipal, **Carlos José Filipe Canatário**, dizendo que acredita que a ponte irá ser feita, é um projeto importante para o Concelho de Nisa e têm que se aproveitar os financiamentos que temos disponíveis, independentemente de o Município poder ter mais encargos com essa situação, acreditando que o Município terá feito tudo o que está ao seu alcance para minimizar estes gastos, mas de facto a lei do mercado às vezes obriga a este tipo de situação, os Municípios têm nesta altura acesso a determinados créditos, programas de apoio, financiamentos que nos permitem fazer estas obras, achando que se deve aproveitar com o cuidado de salvaguardar uma eventual inflação do projeto, perguntando se não iríamos estar cá em setembro com outra revisão, será que este tipo de situação está acautelado, sendo essa a questão que deixou no ar porque efetivamente a ponte tem que ser feita e tem que se andar para a frente com este projeto, no entanto esta dúvida persiste já que estivemos cá no dia 26 de maio com 16 milhões e não imputando qualquer responsabilidade ao executivo que tem feito o melhor que pode relativamente a este tema, questionando qual a garantia que o Concelho de Nisa tem que os gastos fiquem neste montante e que não sejam inflacionados.

- Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, **Dr. José Dinis Samarra Serra**, respondeu que a questão é pertinente e cuidadosa em termos daquilo que é a preocupação em termos da gestão e o recurso aquilo que possa ser a necessidade de ir buscar financiamento ao BEI e tudo mais, não podendo haver duplicação de financiamentos por fontes alternativas, é PRR, é PRR, sendo a grande diferença aqui é que relativamente às propostas do primeiro procedimento ainda que tenha havido pedidos de esclarecimento como é habitual nestas circunstâncias e quando se diz que um procedimento do concurso internacional medeia 30 dias para apresentação de propostas, elas são interrompidas para se prestar esclarecimentos e de facto o que existiu no primeiro procedimento, houve aqui algumas situações de esclarecimentos técnicos, mas não houve qualquer tipo de esclarecimentos para componentes em termos daquilo que são o elencar das rubricas da obra propriamente dita e nem tão pouco havia referido, quando apresentadas as propostas elas foram lançadas numa única rubrica 16 milhões e 500 mil, no estaleiro por exemplo.

Já no segundo procedimento, parecendo que terá havido aqui uma interpretação de ser mais papista que o Papa da parte das empresas que concorreram porque naquilo que é previsto no Código da Contratação Pública, pode haver um inflacionamento de 20%, se se fizerem as contas, os 16 milhões e 500 mil, vezes 1, 20 vai dar sensivelmente os 19 milhões e 500 mil, sendo essa a lei do mercado, nada se podendo fazer quanto a isso, mas com uma interpretação errada é que esta cláusula que está prevista no CCP, apenas se aplica para investimentos num montante de 5 milhões de euro, o que não o caso propriamente dito, portanto houve um erro de casting nesta mesma matéria, mas aqui o que nos dá exactamente o alento para perceber que vai existir de facto aqui uma aceitação e uma apresentação de propostas que se vão aproximar destes valores, agora as leis do mercado dizem que é o terceiro procedimento, 19 milhões e meio, é apelativo, muito apelativo aquilo que tem sido o contacto com a empresa projetista, foram inflacionados os valores de mercado regular e que correspondem aos tais 20€ que o CCP prevê mas diluídos nesta nova revisão do projeto, que foi apenas na estimativa orçamental e depreendesse que na fase também dos esclarecimentos que decorreu no segundo procedimento houve uma situação mais minuciosa, mais analítica para a interpretação de cada uma das rubricas existentes no processo, tanto mais que as respostas foram afinadas a cada uma das situações contrariamente ao primeiro procedimento em que foram lançados 16 milhões e 500 mil, 19 milhões, houve propostas a 19 milhões e agora calibra-se relativamente aquilo que é a situação vigente, mas tudo isso lançado apenas numa única rubrica, inviabilizando



as situações, ou seja, no relatório anterior no primeiro relatório final, fazia-se menção que não são propostas válidas porque não correspondem aquilo que é o elenco das rubricas do projeto, por isso se está em querer que face aquilo que é a interpretação dos nossos projetistas que é sustentado e complementado com a revisão de projeto, por empresa independente, não poderia ser de outra forma, que a situação que agora é aqui trazida, vai trazer-nos surpresas positivas que vão de encontro aquilo que é a nossa pretensão, tendo que se arriscar, sendo os investimentos assim mesmo, existe a necessidade de fazer uma intervenção da validade do projeto, este projeto vai ser muito válido para o território, não, podendo haver outra interpretação por isso tem de haver esforço, podendo-se estar ainda numa fase de negociação, como se sabe muitos projetos do PRR não vão ser financiados porque não vão ser executados, provavelmente haverá aqui também uma reprogramação financeira, também esclareceu que existem dois tempos diferenciados, uma coisa é aquilo que é execução física do projeto propriamente dita, a outra tem a ver com a execução financeira que é muito mais dilatada do que aquele que é a execução física.

- Eleito da Assembleia Municipal, **Francisco Batista de Sena Cardoso**, referiu que embora a intervenção do Senhor Vice-Presidente fosse bastante esclarecedora, queria também dizer aqui que uma ponte, qualquer que ela seja é sempre uma obra de engenharia bastante complexa, desde a sua concepção e projeto, á sua execução e esta complexidade faz com que o grupo de empresas com o "Know Row" tecnológico e com a robustez financeira seja mais limitado. Acontece que neste momento estamos também com uma grande pressão a nível de grandes obras, quer por ser ano de eleições, quer por pressão do PRR, como os vários troços do TGV, o aeroporto, etc., o que coloca dificuldades acrescidas.

Acrescentou, no entanto, que, na sua perspectiva, o maior constrangimento são as regras da contratação pública que obrigam a uma série de predicativos como o estabelecimento de um preço máximo para adjudicação, os prazos para as várias fases do concurso, as reclamações, etc., etc.

Caso houvesse alguma flexibilidade, bastava no principio fazer uma consulta junto das empresas especialistas na matéria, para de uma forma mais célere se finalizar o processo. De qualquer modo, sendo as regras o que são, entende que o Executivo tem feito um bom trabalho, fazendo os possíveis para ultrapassar as dificuldades, de modo de modo a aproveitarmos os financiamentos já aprovados é podermos levar a bom porto a concretização deste projeto tão desejado.

Assim sendo, entende que o Executivo merece que se dê aprovação à proposta apresentada.

### **Ponto Nº 3 – AM –**

#### **Faltas de Eleitos à Sessão da Assembleia Municipal.**

Relativamente aos Eleitos a seguir indicados, os mesmos comunicaram à Assembleia Municipal de Nisa, por escrito, conforme emails que endereçaram ao seu Presidente, datados respetivamente de 24 e 25/07/2025, que os mesmos iriam faltar à presente Sessão e a Mesa da AMNisa, nos termos da alínea j) do nº 1 do art.º 29º da Lei nº 75/2013, de 12/09 e do nº 4 do art.º 41º do Regimento, entendeu proceder à justificação das respetivas faltas:

- Email do eleito Luís Mário Correia Bento de 24/07/2025 (informa não poder comparecer á sessão por motivos pessoais)



- Email do eleito Carlos José Serralha Temudo Ribeirinho de 24/07/2025 (informa não poder comparecer á sessão por se encontrar de férias)
- Email do eleito Pedro Miguel Leandro Patrício de 24/07/2025 (informa não poder comparecer á sessão por motivos profissionais)
- Email da eleita Débora Salgueiro Bizarro de 25/07/2025 (informa não poder comparecer á sessão)
- Email do eleito Luís Carlos Saboeiro dos Santos Cardoso de 25/07/2025 (informa não poder comparecer á sessão por motivos profissionais)
- Email da U.F. Arez e Amieira do Tejo, de 25/07/2025, informando que o Eleito Artur da Rosa Dias (não pode comparecer á sessão por motivo de doença e convalescença), sendo substituído por Maria Alice Martins).

**Ponto Nº 4 - AM - Deliberação:24/2025**

**Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.**

Aprovar, por Unanimidade, com 20 votos a favor, em Minuta e para efeitos imediatos, todas as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 do Artº 57º da Lei nº 7/2013, de 12 de setembro, podendo as mesmas adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado artigo 57º, na sequência da sua aprovação.

**ENCERRAMENTO DA SESSÃO.**

A presente Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da respectiva Mesa, conforme o previsto na alínea c) do nº 1 do Artº 30º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 11h40.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Ata, constituída por 8 folhas numeradas e rubricadas, a qual irá ser assinada nos termos do nº 2 e 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e desta Sessão, João José Esteves Santana e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O Presidente da Mesa da  
Assembleia Municipal de Nisa,

(João José Esteves Santana  
/ Pres. da Mesa)

O Coordenador Técnico da  
Secção de Expediente e Arquivo,

(António da Piedade Pimpão Crespim  
/ Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NISA  
Ata presente em Sessão Ordinária da AMNisa, realizada no  
dia 26 de setembro de 2025 e aprovada por MAIORIA  
(15 votos a favor, 0 votos contra e 5 abstenções)